

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: R\$. 95000
SEMESTRE: " 55000
PARA FORA DA CAPITAL: R\$. 108000
SEMESTRE: " 55300

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DEARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHARIL LUIZ AUGUSTO CRISTO.

ANNO. N. 140

QUARTA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1870.

PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS
ANNUARIA 10 REIS POR LITRA.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

O Directorio do Partido Liberal em Santa Catharina, convida a todos os seus correligionarios a assignarem a REFORMA organ do mesmo partido na Corte, dirigindo-se ao escriptorio d'esta folha a fim de se inscreverem em uma lista para isso destinada, realisando na mesma occasião o respectivo pagamento.

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte, 14 de Janeiro de 1870.

Aproveito o *Anniecia*, transporto do ministerio da guerra, para adiantar as noticias que deveriam ir pelo paquete, da marinha, que sahe amanhã.

A de maior importancia politica, é que pediu e obteve demissão do cargo de ministro da justiça, o Sr. José de Alencar, sendo nomeado para substituí-lo o honesto Sr. Dr. Joaquim Octavio Nebias, e para a pasta da agricultura o Sr. Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

Esta modificação, filha do antagonismo deha muito existente entre os ministros, não consolidou o gabinete.

Dividido em dous grupos, um capitaneado pelo Sr. Cotegipe, e outro pelo Sr. Paulino, permanece a causa do mal que está nessa desunião, nesse desacôrdo, manifestado na tribuna do senado pelo ministro da marinha e na camara quadriennial pelo ministro do imperio, á proposição da transação burlada para votar-se o orçamento.

Desde então estabeleceu-se a crise que em resultado apresenta o espectral de um corpo em dissolução, a cair aos pedaços.

O lado Cotegipe, conhecido por *Faublane* tem em seu apoio o ministro da guerra e novo ministro da justiça; o lado Paulino, denominado *Descases*, conta com o Visconde e com o novo ministro da agricultura, que também pertence á ninhada dos Souzas, e é um sobrinho honorario, título unico pelo qual chegou ao poder....!

O Sr. Alencar expellido da posição em que se celebrou pelo despotismo, cahiu em si, lembrou-se de que devia homenagem ao principio da publicidade. No *Jornal do Commercio*, e no 16 de Julho organ de casa, S. Ex. disse ao paiz quaes os motivos da sua retirada do governo.

Resulta delles que todas os protestos de harmonia, cordial estima, inteira solidariedade, tantas vezes apregoados pelo ministro do imperio perante o parlamento, não passavam de

uma embacadaella ao publico, de conveniencias de familia, para os arranjos escandalosos que a imprensa livre todos os dias registra e denuncia ao paiz.

Lamenta o Sr. Alencar que tarde a situação se desenhasse claramente, por que teria a mais tempo tomado as suas medidas. A luta intestina, confessada a S. Ex. estigmatizando a torpeza de sua cauza, «que, são certas exigencias, certas transações que misturam os homens, porém não consolidam os partidos nem robustecem as idéas.»

Reconhecendo achar-se «só em relação á marcha do gabinete solidario, convenceu-se de que era um motivo de divergencia, e um obstaculo aos planos do governo, pelo que retirou-se.

A conclusão logica destas proposições era declarar-se S. Ex. em opposição, mas qual; a senatoria policial fulge ao longe como cousa ainda questionavel.

Portanto, mystificação no caso, «S. Ex. espera ver a sua politica realçada de ora em diante com mais efficacia, e por esta razão vai sustentar fora do governo aquillo que nelle sempre praticou!!

Mas então porque sahio S. Ex.?

Eis a pergunta que todos lhe fazem. A adhesão ao gabinete depois de expellido delle como um obstaculo aos planos dos collegas, na verdade Sr. Alencar, será cousa muito vantajosa aos seus interesses individuaes, mas nada honrosa ao caracter politico de tão eminente estadista.

Ao manifesto do ministro demissionario da justiça conservadora, succedeu hontem a circular do Sr. Antão aos eleitores mineiros.

Este innocente comprador de terras baratas, limita-se a pedir votos para incluir-se na lista sextupla.

Como garantia de sua conducta em relação ao partido vermelho, offerece S. Ex. o seu passado, no qual virtualmente está comprehendida a revolução de 1842, em que S. Ex. entrou como Pilatos no Grêlo.

Homem fiel á fé do seu partido, o ex-inspector das estradas de Minas, declara-se soldado dedicado do lado que combate os excessos da liberdade.

Já se vê que não combate os excessos do despotismo. Pobre homem....

Enquanto a desmoralisação da epoca dá coragem a um prevaricador para apresentar-se candidato á senatoria, depois de demittido por actes praticados que deixaram em duvida sua probidade pessoal, lamenta a patria, lamenta sobre tudo Minas, a perda de um de seus mais distinctos filhos, o cidadão Pedro de Alcantara Machado.

Liberal de boa tempera, occupou dignamente cargos importantes nos quaes grangeou applausos pela altivez e independencia com que sustentou as crenças do liberalismo.

Victima do contraste de 1842 em Minas, soffreu-lhe as consequências

sendo sentenciado com a cabeça de rebellião.

Permaneceu constante no leonroso posto que occupava a frente do partido popular, legando á patria um nome respeitavel, um exemplo a seguir.

Também trouxe á sepultura o velho conselheiro aposentado do supremo tribunal, Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

Foi nomeado commandante das armas da Bahia, o coronel Antonio Gomes Leal.

No *Diario do Rio* de 8 do corrente, vem outra missiva, datada de 3, dessa capital. O objecto é sempre o mesmo, encosar a administração do Sr. Galvão. Faz bem S. Ex.; já que comprou os foguetes, aproveite as frechas.

Deixando de parte os serviços que memora e que hade levar á posteridade, mas como — restabelecer os signaes dos naxios que dirigem-se ao porto; subscrever por conta da provincia 400 exemplares do *curso pratico* de pedagogia de Daligault vertido em lingua vulgar pelo intelligente litterato Paulica; modificar a *liberdade da imprensa*, para o que aos seus amigos e correligionarios nos poucos desvarios, bastou lhe apenas um simples aceno, etc. etc. não podemos tolerar a ogerisa que S. Ex. vota ao infeliz corpo consular estrangeiro residente nessa capital.

He de mais o desprezo com que procura offender o Expt. correspondente sempre que escreve para o *Diario*.

Na missiva á que alludo, o mais ferido, porém, é o coronel Migalhões Castro, á quem, diz o correspondente, «o Sr. Galvão passou um foguete que o poz de cara á banda.»

A *Reforma* de 10 deste mez, deu á publicidade a carta ao seu correspondente dessa provincia.

Suprehendo-me, mas não me espantou a coragem com que o Sr. Galvão indeferiu a reclamação dos officiaes fardados e com patentes, da cidade da Laguna, que pelo estúpido Neves foram demittidos por não estarem fardados nem terem patentes.

A verdade é a maior inimiga desta situação que nasceu do falseamento das instituições, e vive da mentira. O Sr. Galvão que representa a mentira eleitoral dessa provincia, outr'ora tão independente, tinha por dever sustentar o que a gente da sua grei fez contra o direito, contra a verdade, contra a decencia. E' a coherencia da immoralidade.

O que resta as victimas, é o recurso da denuncia ao supremo tribunal de justiça. O escandalo de semelhante crime aconselha este recurso, e por certo os dous réos, Neves e Galvão, soffrerão a merecida pena dos seus attentados.

Que não esmoreçam os briosos officiaes lagunenses; ainda ha tribunaes que salvaguardam os direitos do

povo; contem no integro tribunal superior, e a lei, e o pudor publico, serão vingados.

Se se deixarem abater, entao adejará garantias e os regules d'amanhã com o exemplo da impuni lade dos de hontem, ficarão os catharins mais do que Lopez tem feito aos seus e cravos.

Hontem entrou de Bordéas o paquete francez *Amazone*, com folhas da Europa que chegam a 27 do passado.

Parce grave a situação politica da Irlanda, havendo todo fundamento para recear uma revolução feniava em vastas proporções. O governo inglez já tinha enviado 28.000 homens para Dublin, e continuava a mandar mais tropas.

Na Saxonia foi approvada uma lei de imprensa com abolição do sello e da responsabilidade do impressor, e com todas as garantias do jury.

De Roma, consta que o concilio he uma especie de Babel, pois os bispos não se entendem pela diversidade de linguas, e mesmo os que fallam latin communicam-se com difficuldade por causa da *différence de prononciation*.

O Canal de Suez prestava-se satisfactoriamente á navegação, tendo sido atravessado por fragatas de grandes dimensões.

Na Hespanha a questão de um Rei estava ainda problematica.

O duque de Genova recusára a corôa.

São estas as novidades que achei mais notaveis das correspondencias que li hoje.

O Dr. Pertence acaba de ser nomeado medico honorario da Imperial Camara. Deve-se-lhe o serviço de ir ao Sul offerecer a sua aptidão medica ao grande patriota Visconde do Herval, e a graça do titulo é a recompensa da multiplicancia imperial.

Até amanhã, se houver novidades.

15 de Janeiro

Hontem pelo *Anniecia* lhe narrei as noticias de maior interesse para os leitores do seu jornal. Hoje pouco tenho a acrescentar.

O correspondente do *Diario do Rio* terá o desgosto de ler no *Jornal do Commercio* de hoje, uma reclamação do honrado Dr. Ignacio da Cunha Galvão contra o trecho relativo ás colonias, cujos directores são pelo delicado correspondente accusados iniquamente.

O Dr. Ignacio Galvão, agente official do governo nos negocios de immigração, refutando as proposições injustas levanamente atiradas á publicidade, em prejuizo do distincto Dr. Blumenau, e de seu substituto o Sr. Wendenburg, conclue seu artigo com estas palavras:

«E' para consternar aos leaes servidores do estado, o ver um de seus raros exemplos, já no ultimo periodo da vida, depois de vinte e tantos annos de infatigaveis, intelligentes e

conscientiosos esforços em prol de uma causa importantíssima, pobre, alquebrado e indefeso; e quando devia-se esperar que a posição e reputação adquiridas por seus incontestáveis serviços, consolidados por distinções e remunerações do governo tivessem posto a coberto das setas da calúnia e da intriga ou da leviandade, ver suas idéas encurraladas, precisando do escudo do meu obscuro nome.

Para quem conhece o caracter grave do Dr. Ignacio Galvão, não precisa mais do que ler o juízo que elle emite sobre as arguições do correspondente do *Diário* para apreciar a verdade dellas.

—Falleceu o veador João José Teixeira. Era um dos mais antigos creados de honra da casa imperial, e homem geralmente estimado.

—O brigadeiro Salustiano Jerônimo dos Reis foi condecorado com a commenda de Aviz.

A *Reforma* de hoje transcreve o artigo publicado na sua *Regeneração* sob o titulo —Hospital militar provisorio de Santa Catharina— Abusos do Poder! !.

Nada mais por esta vez.

COMMUNICADO

Camara Municipal.

II.

Já se viu, pelo que disseamos no primeiro artigo, que o presidente da camara vive em estado de guerra com todos os outros vereadores, dos quaes não merece a minima confiança, estando por isso *incompatibilisado* ou impossivel para com elles.

Mas como não é elle homem de a-bombar com pequenas cousas, continua firme na estacada, escudado na sua preciosa e predilecta divisa: *quem não sabe transigir, não pode transigir*, —aprovando, sem ter sido sabiamente, comprehendido e executado.

A camara municipal, isto é, a maioria dos vereadores tem debalde, dado a seu presidente as mais inequivocas provas de desconfiança e desconsideração: tem-lhe feito comprehendêr que é ella uma corporação briosá, importante, digna, e que elle não está na altura devida e precisa por seus modos altamente ridiculos, pela interpretação que da talvez malizadamente ao voto de qualidade ou de Minerva, que lhe compete no caso de empate—voto que elle qualifica de *deliberativo* e exclusivo; pela invasão quotidiana das funções de toda a corporação que elle exerceita, inda mesmo contra accordos ou manifestações sollemnes: finalmente pelo abuso doloroso e fatal de evitar e protelar a reunião da camara, privando-a até de fazer o menor numero de sessões que a lei lhe impõe dentro de cada trimestre, —faltando assim ao cumprimento de seus deveres e obstando que a camara cuide da administração do municipio e proveja muitas vezes á necessidades urgentes.

Que vale porem o despreso dos dignos cidadãos, quando encontra de face a mais desmarcada acção do mando, a mais infrene cubica e o pouco caso ou menosprezo da propria dignidade?

Ponde-lhe a vara na mão, diz o annexim, e vereis o vilão.

Não se diga que exageramos, somos menos exactos ou mal intencionados; não.

Longe de nós a idéa de fazer desta questão uma intriga ou um recurso politico.

A municipalidade por lei não é, nem deve ser uma corporação politica; quando porem o fosse não é della que esperamos as reformas de que o paiz precisa, nem é com ella que nos batemos para alcançá-las.

Não.

O nosso fim é outro, e o motivo que nos levou a escrever, diverso.

Amamos do coração a instituição, julgamo-la boa e a pequenas modificações, e vemos-la amaldiçoada, impotente, incapaz de realisar os benefícios que pôde e tem direito de fazer.

Por ella pugnamos, para ella chamamos a attenção da autoridade superior competente e dos proprios vereadores, que a compõe, afim de que seja cumprida a lei e extirpado o abuso.

Eis pois o nosso fim.

Para a sua consecução iremos descrevendo e contando o que sabemos á respeito dos abusos do presidente da camara, causa de todo o mal e obstaculo para todo o bem.

O Sr. Manoel José de Oliveira, depois de suspender a guarda do mercado, nam ou outro interinamente.

Este acto não se apoia em lei, e outro fim não tinha senão perseguir o homem de quem elle pessoalmente não gosta, a quem persegue, e no mesmo tempo, dar lugar a um amigo.

Os vereadores souberam do acto e repovaram-no, negando-lhe a justiça e competência, e reunidos em camara censuraram vivamente seu author, declarando o dito acto sem effeito, e responsabilizando pelo excesso de despeza lavada quem a occasionou.

Foi tempestuosa e altamente inconveniente a sessão em que tratou-se de semelhante assumpto, ficando o municipio, nas necessidades e suas obras no tinteiro!

Dous longos mezes passaram-se depois sem que fosse a camara convocada e tivesse conhecimento dos negocios do municipio.

Antes de irmos por diante devemos fazer uma observação, a seguinte: É muito facil que nos enganemos em uma ou outra data, commettendo assim algum anachronismo. Isso porém deverá ser desculpado ou relevado, attendendo-se á que a camara não tem mandado publicar as actas de suas sessões, como era de stylo.

Não sabemos, não garantimos se antes ou depois da questão "Eugenio" teve lugar a relativa á rua Formosa, outro abuso do presidente da camara.

Resolven esta maneira: calcar a dita rua, e que se annunciassse a obra, chamando concurrentes. Um ou dois appareceram, segundo se nos disse, e tendo sido julgados altos os preços das respectivas propostas, deliberou-se em sessão, adiar qualquer resolução que á respeito houvesse a camara de tomar.

Em resultado, a camara nada accordou relativamente á obra.

Entretanto, dias depois com pismo e admiração viu ella, viu a população desta cidade que a rua Formosa estava sendo toda escavada, e que alguma obra se projectava, mas tão duvidosa parecia sua natureza, que houve quem dissesse: que o Sr. Manoel José de Oliveira mandara nivelar a rua Formosa pela de S. Sebastião.

Era uma extravagancia, em cuja realisação ninguém acreditava; mas que com tudo era possível existir no cerebro imaginoso de seu author, que, amigo como é de imitar os bons exemplos, queria mostrar-se capaz de fazer a obra, como já anteriormente a fizera o presidente que tinha um copo d'agua por nível!

Pouco porém durou a duvida: as escavações tinham por fim arrancar a pedra de uma calçada, feita pelo presidente João José Coutinho, e que se achava enterrada quatro, seis e mais palmos, sob uma espessa e dura camada de barro e areia.

Esta operação não deixava de ser engenhosa. A pedra arrancada do interior estava destinada a cobrir a rua, que não era calçada, eubóra mais tarde tivesse de voltar ao logar primitivo que lhe ficava reservado no fôfo terreno do plano inclinado que se chama —rua Formosa!

Mas que queria dizer algumas centenas de mil reis que o presidente da camara, illegal e leviandamente, desperdiçava dos tísicos cofres municipales comparados com a satisfação de sua vaidade?

Que lhe importava a elle que a camara municipal tivesse adiado a reso-

lucão que houvesse de tomar sobre semelhante obra, e quizesse que fosse ella feita por empreitada, quando elle precisava dar alguma coisa a ganhar ao mestre Joca, seu compadre e até, segundo cremos, liberto cria de sua familia?

O Sr. Oliveira pois pouco se importou com o que a camara queria, e fez o que lhe pareceu.

Deu a administração da obra ao mestre Joca, que fez o miseravel calcamento que se vê na rua Formosa, e que está condemnado a submergir-se sob o barro e areia que sobre elle infallivelmente accretarão as enxurradas occasionadas pelas chuvas!

Resta-lhe porém a gloria, embora triste ou detestavel qual a de Mostrato com que já o predestinou o Sr. vereador José Delfino dos Santos.

Essa mesma lhe serve e é digna delle!

É bom que se saiba que o Sr. presidente da camara não deu uma palavra á camara sobre semelhante assumpto, e se a camara soube e fallou e censurou e profligou energicamente tal abuso e invasão de attribuições é isso devido ao zelo de outros e não ao Dr. presidente da camara, que especula com o cargo que occupa em sua propria vantagem e proveito.

Diremos em outra occasião quaes as explicações dadas sobre este, como sobre muitos outros factos abusivamente praticados pelo Sr. Manoel José de Oliveira, na qualidade de presidente da camara municipal da capital, sem sua autorização, e muitas vezes sem sciencias e até contra suas proprias deliberações.

A luz se fará.

Guarany.

TRANSCRIPÇÃO

BIOGRAPHIA

DE

Theophilo Benedicto Ottoni

POR

CHRISTIANO OTTONI

Feminis lugere honestum est, viris meminisse.

X.

MUCURY.

(Continuação do n. 139.)

Esta tenacidade foi corôada. As communicações abriram-se, e fundou-se a cidade de Philadelphia, a margem do Todos os Santos, tributario do Mucury, imperio e centro das communicações para o norte de Minas. distante 27 1/2 leguas do termo da navegação fluvial em Santa Clara. Nestas 27 1/2 leguas construiu-se estrada de rodagem sem declive superior a 5%.

A abertura da estrada de Santa Clara a Philadelphia e a inauguração d'este emporio commercial despertaram immenso jubilo nos habitantes do norte de Minas: milhares de pessoas vieram de 10, 20 e mais leguas para assistir aquella festa civilisadora, a que se associavam numerosas tribus de indios.

A recente cidade tremia de entusiasmo: nas ruas cantava-se entre vivos applausos um hymno appropriado, letra do Sr. Dr. João Salomé de Queiroga, juiz de direito do Serro, musica do Sr. padre Pacifico, digno vigário de Minas Novas. Tolerem a reprodução do que a minha memoria conserva do hymno entusiastico

A fouce, o machado,
A serra e o malho,
Irmãos e amigos,
São nossos trophêns;
Gentil Philadelphia
Nasceu do trabalho.
Bem dita dos homens,
Bem dita de Deus

Irmão predilecto
Bon: genio fadado,
Theophilo amigo,
Recebe oblações,
Que nos te ofertamos
No altar consagrado

De nossos fraternos,
Lenos corações.

Disse-se então a primeira missa naquellas selvas, e é-nos grata recordação, que as imagens, em roda das quaes se concentraram as orações dos fieis, na pequena e improvisada capella, eram as do antigo oratorio do bom velho Manoel Vieira Ottoni, nosso avô, imagens que suas filhas, e hoje suas netas, conservam com respeito tradicional e religioso.

Eram os penates... não, eram os anjos da guarda da familia Ottoni.

De Philadelphia deviam irradiar diversas estradas, de que dão noticia os relatorios da companhia: mas para tanto não podia bastar o capital emitido; já notei que os trabalhos a executar eram o quadruplo do que faziam correr os roteiros em que a companhia baseou seus calculos.

Uma das feições caracteristicas d'esta companhia foi o interesse paternal de seu director para com os indios. Seus esforços intelligentes e humanos já começavam a ligar ao solo aquelles infelizes, infundindo-lhes gosto pela cultura da terra, quando uma politica incomprehensivel extinguiu a empreza, como d'aqui a pouco narrarei.

Não se pôde ler sem commoção a memoria que a respeito dos indios do Mucury dedicou T. Ottoni ao illustrado Sr. Dr. Macedo.

Ottoni, colligindo numerosas informações e estudos proprios, procurou resolver a questão historica — quaes são os actuaes descendentes dos Ay-morés, Abatiras, Pataxós, etc. E de suas averiguações parece resultar que: 1.° Todas as tribus que habitam ao vale do Mucury pertencem a raça dos Botocudos; 2.° Antes d'estes, habitaram aquellas matas selvagens de outra raça mais civilizada, da qual restam vestigios no sólo, como tapéras, telhas de antigas habitações, etc.; 3.° Esta raça foi dizimada pelos Botocudos, e seus ultimos representantes, sob os nomes de Malalis, Machacalis, etc., ha annos apresentaram-se em um quartel no Alto dos Reis, pedindo a protecção dos christãos, que os transportaram para o Jequitinhonha onde existiam aldeadas; 4.° Os Malalis e Machacalis, mais intelligentes, mais aptos para receberem a civilização do que os Botocudos, pertencem incontestavelmente á raça Tupuia, e são portanto os descendentes dos valentes Ay-morés. Todas as tribus de Botocudos pertencem á raça estúpida dos Tapis.

Submettido este problema historico a pessoa tão competente para resolver-o, e ignorando eu o resultado dos estudos do Sr. Dr. Macedo, não pretenderei que as averiguações de T. Ottoni sejam a ultima palavra na questão. E porem incontestavel o seu merito.

Ocupado com tantos e tão variados trabalhos, era impossivel que não esquecesse um pouco a politica; o que de certo concorreu para a renuncia em 1851 de um assento na camara como supplente.

Lançaram-lhe o rosto com a odio-sidade ordinaria dos partidos: mas além do grande serviço que o distincto mineiro queria prestar á sua provincia, era responsavel pelos capiaes de seus consócios e não podia abandonar a gestão d'elles.

(Continua.)

NOTICIÁRIO.

Justiça de S. José.—

Ainda se acha preso, na cadeia de S. José, segundo informações que tivemos dos estrangeiros vendedores de remédios a que nos referimos no noticiário desta folha de 18 de Dezembro n. 132.

Já que a polieia procede assim; aconselhamos a esse hospede do Brazil que recorra á authoridade consular.

Outro specimen. — Frederico de tal, francez de nação, sendo devedor de 640 rs. a F. em consequencia de queixa do credor recebem ordem

oposição ao acerto do Bacharel Hygino.

O mesmo se dá com a ignorância em que está acerca das decisões dos tribunais da religião e do supremo de justiça relativamente ao testamento laticulativo do fallecido tenente coronel Amaro José Pereira.

Fique pois sabendo o Sr. promotor que não será a última coisa em-mada, que em apoio do julgado do juiz municipal supplente A. de A. Mello, disseram a última palavra os decanos da magistratura do paiz, e essa palavra auctorizada impõe respeito e silencio a um simples promotor publico tão novico que traz ainda no paletot e no das bancas da academia.

Quem dera Sr. promotor que todos os juizes tivessem a mesma linha de conducta observada pelo major Affonso na questão do testamento laticulativo do tenente coronel Amaro!

Então, não haveria, prevaricadores e Historicismo o epistola da audiencia.

Depunha a testemunha Vidal Pedro de Moraes, e a requerimento do promotor dirigio-lhe o juiz a seguinte pergunta:

Se o accusado, porque antes da pronuncia não podia ser considerado réo, era inimigo politico do queixoso ou de seu advogado? Que original lembrança!!

Depois de respondida a pergunta, o juiz de direito, disse que não tinha inimigos politicos nem o era de nenhum por semelhante motivo.

A isto, acrescentou o Sr. major Affonso que o mesmo lhe succedeu, excepção feita de um ou outro malvado que o perseguisse.

Ouvindo taes palavras que a serem allusivas a *alguem* só poderiam ferir ao queixoso ou a seu advogado, e nunca ao Sr. Luiz Duarte Pereira a quem o Sr. major conhecendo desde estudante está certo de sua boa indole, e moralidade, o promotor fez o papel de denunciante, e, julgando que o major se referia ao seu illustre progenitor, perguntou-lhe se esse filho uma in-inaugação a si, ou a pessoa de sua familia.

Ahi está patente a provocação.

O major respondeo que não tinha explicações a dar.

A isto retorquiu o promotor com os seus 23 annos e sangue quente, ao que o Major respondeu que tinha 58 e sangue frio, e verdade, mas capaz de esfriar o d'elle promotor: depois seguiram-se as palavras em grillo, contidas na resposta do major.

Eis a verdade dos factos: agora o juiz imparcial diga-nos, qual dos dois foi o provocador?—qual o que se conteve, ou emmudeceu?

Se o Sr. Promotor explicasse e porque julgou que a palavra *malvado* proferida pelo major se referia a seu *papai*, lhe diriamos que pela mesma razão o chefe de policia interno foi collocar-se ao lado do queixoso assistente J. d. V. Cabral na sacada letra—L.—do Hotel do Commercio e d'alli aprecio o Major Affonso sentado não no banco dos réos, mas exi ama cadeira perto do seu piedoso filho.

A escolha da sacada foi acertada: a letra—L.—é a primeira do nome proprio do Sr. Luiz Duarte Pereira.

Entende o Sr. promotor ridiculamente pretenciosa a distancia em que, *no que parece*, julgou-se o major Affonso de S. S. e com o pretender o Sr. promotor ficar do lado eminente não é igualmente no ridiculo, apesar do sangue quente e azulado que lhe corre nas veias?

E' de admirar, como o Sr. promotor, que conseguiu com uma *recomendação* sua, emmudecer o Sr. major, votando-lhe tanto desprezo, tal e a altura em que se acha, se contentasse em não deixar passar em silencio uma provocação acompanhada de insultos dirigidos a uma pessoa que lhe é cara!

Porque não requereu a autoação do culpado?

E' que o Sr. promotor é um prudente velho de cabellos pretos, e não um leviano moço de cabellos brancos.

Um conselho Sr. promotor.

Deixe o *Despertador* em paz, e proveja a Promotoria Publica não é uma segurança.

E' verdade, que dançar uma quadrilha é coisa mais agradável, que escrever uma denuncia, e é preferivel rabiscar um artigo, a assistir a uma formação de culpa.

A justiça publica.

Deparando eu no *Despertador* n. 722 com uma declaração do Sr. Mariano José Furtado que diz ter eu assignado o nos abaixo assignado, que promoveu a respeito do Sr. Moraes, na entrevista de seu nome e do Sr. Major Flores, inteiramente corre-me o dever de esclarecer o publico e em o faço por esta publicação transcendendo a carta que dirigia ao mesmo Sr. Moraes com sua declaração, entretanto o publico fara de semelhante declaração do Sr. Mariano o juizo que merecer qual como um instrument o dos meus inimigos apenas prestei sua assignatura.

Itajaly 11 de Janeiro de 1870.

Antonio Pereira Liberato.

Ilm. Sr. João José de Moraes e Cunha Amigo e Sr.

Vendo eu no *Despertador* n. 722 uma declaração do Sr. Mariano José Furtado que me diz respeito, rogo-lhe declarar-me ao pé d'esta, se V. S. veio a nossa casa, e mostrando-me um nós abaixo assignado, pediu-me para assignar, e prestando-me, V. S. indicou o lugar de o fazer? De sua declaração peço-lhe permissão para fazer o uzo que me convier. Sou

De Vm. am. e obr.º

Antonio Pereira Liberato.

S. C. 11 de Janeiro de 1870.

Declaro que o conteúdo de sua carta é exacto; podendo fazer o uzo que lhe convier. Itajaly 11 de Janeiro de 1870.

João José de Moraes Cunha.

Muita attenção.

MOFINA.

Precisa-se com urgencia para exercer o cargo de P. P. de um bacharel em direito que tenha 23 annos de idade e *sangue quente*.

Quem estiver nestas condições, dirija sua proposta em carta fechada a caixa do S. da P. sob as initiaes H. D. P.

Reputa 23 vezes.

EDITAES

Hospital Militar Provisorio.

Achando-se o Ilm. Sr. Coronel Director autorisado pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia a contractar paizanos para o serviço de serventes do mesmo hospital; por isso que o mesmo Ilm. Sr. manda convidar aos que quizerem prestar-se a esse serviço para comparecerem desde já na respectiva secretaria, a fim de serem admitidos.

Hospital Militar Provisorio de Santa Catharina, em 3 de Janeiro de 1870.

O Escrivão

Anastacio Silveira de Souza.

N. 3 4-4

Fazenda Provincial.

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, n. 330, da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico, que nesta repartição recebem-se propostas em carta fechada até o dia 26 de fevereiro proximo futuro, para abertura e construção de uma estrada que dê livre e franco transito entre os Campos-Novos e os de Palmas. Conforme determina a Lei n. 551 de 16 de maio de 1864.

Segunda Seção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 27 de Dezembro de 1869.

O Chefe de Seção

Antonio Luiz do Livramento.

N. 2 10-4

ANNUNCIOS.

O Fiscal da Camara municipal, faz publico para conhecimento de todos:—Fica prohibido o jogo do entrudo, bem como a venda dos chamados limões de cheiro. Os contraventores pagarão 5000 de multa, e o dobro na reincidencia, perdendo além disso os limões de cheiro, os vendedores ou seus donos. Desterro, 15 de Janeiro de 1870.

O Fiscal

Luiz de Souza Fagundes.

N. 26 4-1

FAZENDAS MODERNAS

22 Rua do Principe 22

Cortes de vestido de pópelina de seda, ditos de lá assetinados de duas saias a 26000 cada um, ditos de lá de duas saias a 20000, ditos de organdim listados a 12000 ditos de percal modernos, duas saias a 14000, ditos de cambraia listados a 8000, ditos de chali de lá a 5000, ditos de cassa finos 6000, alpaca de uma cor só, lá listada, alpaca preta a 800, 900, 1000, 1200, 1500 o covado, setins de cor, nobrezas preta a 3000, 3500, 4000 o covado, gorgorão de seda preta superior, veludo de seda preta fino, chitas em organdim, ditos em cambraia, ditos em cassa a 320, 400, 480 o covado, chitas francezas, ditos em percal, chitas estreitas a 200, 240, 280, 360 o covado, cazemira preta fina a 6000 5000, 3500, 2800 o covado, panno preto fino 13000, 12000, 10000, 7500, 5500, 4500 o covado, panno azul a 9000, 6500, 4500, 3500, 3000, 2500 o covado, cortes de cazemira a 14000, 12000, 8500 cada um, cazemiras francezas enfiestadas a 7000, 5000, 4000, 3000 o covado, merinó preto a 6000, 2500, 2000, 1500 o covado, cretone de 8 a 10 palmos de largo, brins de linho branco e de cores, paletós de nobreza para Sras., ditos de caz-niras preta, chapéus de palha modernos para Sras., anjos da meia noite, castores, cassinetas, brim d'Angola, riscado de algodão a 280, 320, 400 a vara, e outras muitas fazendas que se vendem por preços razoaveis na loja de

Antonio Joaquim da Silva Junior.

N. 23 2-1

O abaixo assignado roga a todos os seus devedores, tanto de livro como de obrigações, o especial favor de virem solver seus debitos no prazo de 30 dias a contar da data deste, para evitar o serem chamados judicialmente para o fazerem; aunde serão onerados com mais despesas.

Desterro, 17 de Janeiro de 1870.

Joaquim José Barboza da Silveira.

N. 24

Germano Ohlendorff, vende a dinheiro e pelo custo as ferragens e mais artigos de seu negocio por querer liquidar.

Desterro, 17 de Janeiro de 1870.

N. 25

ALEXANDRE CARLOS VIANNA.

participa a todos os seus freguezes e

amigos, que se acha novamente estabelecido com loja de calçado e contros de todas as qualidades, na rua Augusta desta cidade n. 7 antiga casa do Sr. Jacques Perez. Pede o annunciante a seus freguezes a continuação de sua freguezia, esperando continuar a merecer a sua coadjuvção.

Desterro, 17 de Janeiro 1870.

N. 27 3-1



Reg. Cath.

Ses. ecc. sexta feira, 21 corrente.

O Secret. — Costa.

N. 21.

VENDE-SE

uma chacara na rua do Menino Deus n. 107 com agua de beber e de lavar, bem plantada com um jardim e arvoredo fructifero e tambem troca-se por uma casa, no centro da cidade, para tratar na mesma chacara.

N. 17 4-2

BARATILHO DE LIVROS.

O ex-advogado Manoel de Freitas Sampaio faz baratillo de varios livros de direito de legislação geral e provincial; assim como de varias obras de litteratura, historia e romances. As vendas fazem-se por todo o preço a rua do Livramento n. 26, com dinheiro a vista.

N. 12 3-3

COSINHEIRO

Precisa-se na rua da Conceição n. 1, de uma pessoa livre ou escrava para cosinheiro.

N. 11 3-3

FAVAS

Vende-se fava superior na rua da Conceição n. 1, canto da rua Augusta.

Desterro, 14 de Janeiro de 1870

N. 19

O abaixo assignado declara, para quem convier, que elle se acha exonerado das procurações dos herdeiros auzentes do fallecido Pedro Cronzey e d'ellas revestido o Sr. Eduardo Salles.

Desterro, 3 de Janeiro de 1870.

Dr. Henrique Schutel.

ESGRAVOS.

Precisa-se e o comprar, para uma encomenda do Rio, 10 crioulos e pardos de 12 a 20 annos de idade, paga-se bons preços, no Largo de Palacio n. 7, perto da igreja Matriz.

Typ. da «Regeneração». Largo do Palacio n. 32